



Município de Vimioso

DESPACHO

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que procede à revisão do Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, altera a redação do n.º 2 do artigo 58.º Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, conferindo uma nova constituição ao Conselho Coordenador de Avaliação a partir de 01 de janeiro de 2025, determino, nos termos do n.º2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para o ano de 2025, seja constituído a partir desta data pelos seguintes dirigentes e trabalhadores:

- António dos Santos João Vaz, Presidente da Câmara Municipal;
 - Carina Machado Lopes, Vice-presidente da Câmara Municipal;
 - Manuel Pascoal Lopes Padrão, Vereador em Regime de Permanência;
 - Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe de Divisão Financeira;
 - Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe da Divisão Económico, Social e Cultural;
 - Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe da Divisão de Ambiente e Proteção Animal;
- Considerando que, nos termos da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que adapta o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designo para fazer parte do Conselho Coordenador de Avaliação o Diretor do Agrupamento de Escolas de Vimioso, Jorge Miguel Tomé Gonçalves.

Câmara Municipal de Vimioso, 6 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

António dos Santos João Vaz